

PORTARIA Nº 380, DE 03 DE JULHO DE 2023

**ALTERA PROMOÇÃO VERTICAL
CONCEDIDA POR FORMAÇÃO EDUCACIONAL**

O Prefeito Municipal de Missal, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o disposto na letra "d", Artigo 15 da Lei Municipal nº 1.283 de 27 de julho de 2015, e considerando o requerimento protocolado sob o nº 1.412/2023,

R E S O L V E

Art. 1º - ALTERAR a Promoção vertical concedida pela Portaria 012/2022 de 20 de janeiro de 2022, à servidora estável abaixo relacionada, após comprovar formação educacional, retroagindo seus efeitos a partir de janeiro de 2023:

NOME	CARGO	GRUPO OCUPACIONAL NÍVEL	REFERÊNCIA ANTERIOR	REFERÊNCIA ATUAL
LOURDES FATIMA DE BORBA KROTH	AGENTE DE SAÚDE	GEM – A - II	19	21

Parágrafo Único: Fica estipulado o prazo máximo de 60 (sessenta) dias, a partir da Publicação desta Portaria, para o servidor que discordar da forma de enquadramento entrar com recurso administrativo fundamentado de tal discordância.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MISSAL, 03 DE JULHO DE 2023.


Adilto Luis Ferrari
Prefeito Municipal